

Apêndice 8: Sugestão de conteúdo para os PGIs, com destaque para tópicos obrigatórios para aqueles municípios que aderiram ao TAGP

Obs.: Adaptado da Instrução Normativa 01 de 2020 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE) do Estado de Santa Catarina

ITENS:	O QUE DEVE CONTER:	TODOS OS PGIS	COM TAGP	OPCIONAL/BOAS PRÁTICAS
1. CAPA	1. Título, logo/identidade visual e ano 2. Especificar os órgãos do governo federal envolvidos	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	3. Especificar a Coordenação Estadual do Projeto Orla 4. Especificar a Comissão Técnica Estadual Projeto Orla	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
2. CRÉDITOS - Citar nomes dos órgãos e seus respectivos titulares ou responsáveis de todas as instituições participantes na elaboração do PGI	5. Especificar a Coordenação Municipal do Projeto Orla 6. Especificar Gestor de praias e suplente (Cláusula Sexta do TAGP)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	7. Especificar as instituições acadêmico- científicas, privadas e da sociedade civil organizada participantes das oficinas 8. Especificar o(s) Facilitador(es) do Projeto Orla e equipe, quando houver	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	9. Relação dos itens que compõem o documento e as páginas correspondentes 10. Relação dos quadros e as páginas correspondentes	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
3. SUMÁRIO E LISTAS DE QUADROS, TABELAS E FIGURAS	11. Relação das tabelas e as páginas correspondentes 12. Relação das figuras e as páginas correspondentes	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	

Apêndice 8: Sugestão de conteúdo para os PGIs, com destaque para tópicos obrigatórios para aqueles municípios que aderiram ao TAGP

Obs.: Adaptado da Instrução Normativa 01 de 2020 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE) do Estado de Santa Catarina

ITENS:	O QUE DEVE CONTER:	TODOS OS PGIS	COM TAGP	OPCIONAL/BOAS PRÁTICAS
	13. Breve histórico do Projeto Orla nacional, estadual e municipal	<i>X</i>	<i>X</i>	
4. APRESENTAÇÃO DO PROJETO ORLA E DA GESTÃO MUNICIPAL DE PRAIAS (quando houver)	14. Breve apresentação da evolução histórica da ocupação da orla e principais problemas de apropriação incorreta e conflitos de uso na orla	<i>X</i>	<i>X</i>	
	15. Data de assinatura do TAGP		<i>X</i>	
	16. Data de publicação do extrato do TAGP no D.O.U.		<i>X</i>	
	17. Cópia do TAGP assinado e Decreto Municipal, quando houver		<i>X</i>	
	18. Data de adesão ao Projeto Orla	<i>X</i>	<i>X</i>	
	19. Data de realização das etapas I e II da Oficina de Planejamento Integrado e Participativo	<i>X</i>	<i>X</i>	
	20. Data de instituição e composição do Comitê Gestor da Orla	<i>X</i>	<i>X</i>	
	21. Desafios e contribuição do Projeto Orla e do PGI para o município	<i>X</i>	<i>X</i>	
	22. Cópia dos Relatórios Anuais de Gestão de Praias Marítimas no âmbito do TAGP (Cláusula Terceira do TAGP, inciso V, item b)	<i>X</i>	<i>X</i>	
	23. Descrição do processo de mobilização: reuniões, seminários, oficinas, registro fotográfico dos eventos e de presenças	<i>X</i>	<i>X</i>	

Apêndice 8: Sugestão de conteúdo para os PGIs, com destaque para tópicos obrigatórios para aqueles municípios que aderiram ao TAGP

Obs.: Adaptado da Instrução Normativa 01 de 2020 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE) do Estado de Santa Catarina

ITENS:	O QUE DEVE CONTER:	TODOS OS PGIS	COM TAGP	OPCIONAL/BOAS PRÁTICAS
5. OBJETIVO 5.1 OBJETIVO GERAL	24. Descrever o propósito do PGI construído de forma participativa para que implemente uma política de harmonização e articulação para o planejamento do uso e ocupação da orla municipal, a qual constitui a sustentação natural e econômica da Zona Costeira. Considerar os aspectos ambientais, socioeconômicos e patrimoniais da área da orla objeto do TAGP, quando houver.	X	X	
5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	25. Descrever as etapas necessárias para atingir o objetivo geral, considerando a metodologia do Projeto Orla e as questões relacionadas ao TAGP (quando houver). Alguns objetivos específicos básicos do PGI: <ul style="list-style-type: none"> • Realizar o Diagnóstico da Orla (base teórica e saída de campo); • Elaborar o cenário de uso desejado para a Orla, considerando regras de destinação de usos à terceiros previstas no TAGP (Cláusula Sétima); • Propor ações e medidas estratégicas, considerando que estas poderão ser custeadas pela aplicação de receitas decorrentes de sanções, previstas no inciso IV da Cláusula Terceira; • Compatibilizar o PGI com os demais instrumentos de Gestão Territorial que incidem sobre a Orla, em especial ao Plano Diretor, Zoneamento Ecológico Econômico e o Termo de Adesão à Gestão de Praias Marítimas. 	X	X	
6. LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO (PGI E TAGP) Descrever a localização exata da área de abrangência do PGI e a área objeto do TAGP, com indicação precisa dos limites extraídos do diagnóstico/classificação produto das Oficinas. Devem ser elaborados e apresentados mapas, preferencialmente, em arquivo vetorial e em formato PDF (escala de 1:2000).	26. Indicar a área correspondente aos bens da União e a Linha de Preamar média de 1831 (presumida e/ou homologada) 27. Indicar o zoneamento do Plano Diretor na orla 28. Indicar a área objeto do TAGP 29. Delimitar a Orla municipal, conforme o Decreto 5.300/2004 - Seção I, demarcando também área de abrangência do TAGP	X	X	

Apêndice 8: Sugestão de conteúdo para os PGIs, com destaque para tópicos obrigatórios para aqueles municípios que aderiram ao TAGP

Obs.: Adaptado da Instrução Normativa 01 de 2020 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE) do Estado de Santa Catarina

ITENS:	O QUE DEVE CONTER:	TODOS OS PGIS	COM TAGP	OPCIONAL/BOAS PRÁTICAS
	30. Indicar as áreas expostas ou suscetíveis à erosão costeira			X
	31. Delimitar as unidades de análise e os setores/trechos definidos da orla	X	X	
6. LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO (PGI E TAGP) (continuação)	32. Indicar os acessos às praias, garantindo o livre e franco acesso a elas e ao mar, em qualquer direção e sentido, nos termos do Art. 10º da Lei nº 7.661/1988 (Cláusula Terceira do TAGP, inciso II)	X	X	
	33. Indicar os acessos para pessoas com deficiência (Cláusula Terceira do TAGP, incisos I e II)		X	
	34. Indicar áreas de cessão e de permissão de uso vigentes ocupadas por terceiros (Cláusula Sétima do TAGP)		X	
	35. Infraestrutura de abastecimento de água	X	X	
	36. Infraestrutura de energia elétrica	X	X	
7.1. INFRAESTRUTURA URBANA	37. Infraestrutura de sistema viário			X
	38. Infraestrutura de lixeiras			X
	39. Infraestrutura e procedimentos de coleta de resíduos (Cláusula Terceira do TAGP, inciso I)		X	
	40. Infraestrutura de esgotamento de água (Cláusula Terceira do TAGP, inciso I)		X	

Apêndice 8: Sugestão de conteúdo para os PGIs, com destaque para tópicos obrigatórios para aqueles municípios que aderiram ao TAGP

Obs.: Adaptado da Instrução Normativa 01 de 2020 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE) do Estado de Santa Catarina

ITENS:	O QUE DEVE CONTER:	TODOS OS PGIS	COM TAGP	OPCIONAL/BOAS PRÁTICAS
	41. Listagem ou número de logradouros sem rede coletora de esgoto (Cláusula Terceira do TAGP, inciso I)		X	
	42. Infraestrutura de drenagem de água na orla		X	
	43. Infraestrutura de limpeza urbana na orla		X	
	44. Infraestrutura de transporte público na orla		X	
7.1. INFRAESTRUTURA URBANA (continuação)	45. Obras para contenção dos processos erosivos e/ou de inundação, nos termos da Cláusula Oitava do TAGP	X	X	
	46. Existência de banheiros públicos na orla		X	
	47. Existência de duchas e lava-pés		X	
	48. Existência de sistema de iluminação noturna da praia		X	
	49. Outros equipamentos públicos		X	

Apêndice 8: Sugestão de conteúdo para os PGIs, com destaque para tópicos obrigatórios para aqueles municípios que aderiram ao TAGP

Obs.: Adaptado da Instrução Normativa 01 de 2020 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE) do Estado de Santa Catarina

ITENS:	O QUE DEVE CONTER:	TODOS OS PGIS	COM TAGP	OPCIONAL/BOAS PRÁTICAS
7.2. SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS	<p>50. Quiosques e barracas existentes ou comumente utilizadas na alta temporada (Cláusula Terceira do TAGP, inciso IV)</p> <p>51. Equipamentos para navegação</p> <p>52. Demarcação de área para banhistas</p> <p>53. Demarcação de área para prática de esportes</p> <p>54. Demarcação de área de fundeio de barcos/ Marinas/ Trapiches</p> <p>55. Suporte e/ou equipamentos para esportes náuticos</p> <p>56. Pontos e/ou atividades turísticas</p> <p>57. Certificação de qualidade ambiental e turística de praias</p> <p>58. Presença de Guarda-Vidas (Cláusula Terceira do TAGP, inciso I)</p> <p>59. Marcação de áreas balneares</p>	<i>X</i>	<i>X</i>	

Apêndice 8: Sugestão de conteúdo para os PGIs, com destaque para tópicos obrigatórios para aqueles municípios que aderiram ao TAGP

Obs.: Adaptado da Instrução Normativa 01 de 2020 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE) do Estado de Santa Catarina

ITENS:	O QUE DEVE CONTER:	TODOS OS PGIS	COM TAGP	OPCIONAL/BOAS PRÁTICAS
7.2. SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS (continuação)	60. Suporte e/ou equipamentos para Primeiros Socorros (Cláusula Terceira do TAGP, inciso I)		X	
	61. Acesso a veículos de resgate		X	X
	62. Presença de agentes de segurança (Polícia) (Cláusula Terceira do TAGP, inciso I)			X
	63. Áreas para comércio com identificação quanto à tipologia do estabelecimento (bares, restaurantes, lojas, etc.)		X	X
	64. Áreas para pousadas e hotelaria com informações sobre número de leitos		X	X
	66. Áreas de aquicultura		X	X
7.3. ATIVIDADES ECONÔMICAS	67. Áreas de pesca e/ou extrativismo		X	X
	68. Áreas especiais de interesse social (AEIS)		X	X
	69. Exploração de publicidade de caráter educativo, informativo ou de orientação social (Cláusula Nona do TAGP)			X
	70. Identificação de ambulantes e quiosques permitidos na área da União (Cláusula Sétima do TAGP)		X	X

Apêndice 8: Sugestão de conteúdo para os PGIs, com destaque para tópicos obrigatórios para aqueles municípios que aderiram ao TAGP

Obs.: Adaptado da Instrução Normativa 01 de 2020 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE) do Estado de Santa Catarina

ITENS:	O QUE DEVE CONTER:	TODOS OS PGIS	COM TAGP	OPCIONAL/BOAS PRÁTICAS
	71. Classificação da Orla (A, B e C), conforme Decreto nº 5.300/2004	X	X	
	72. Tipos de ecossistemas existentes e serviços ecossistêmicos associados	X	X	
	73. Existência de proteção para ecossistemas sensíveis (Cláusula Terceira do TAGP, inciso I)	X	X	
	74. Áreas de Preservação Permanente	X	X	
	75. Unidades de Conservação com informações sobre esfera de governo e categoria	X	X	
7.4. ATRIBUTOS NATURAIS, PAISAGÍSTICOS E PARÂMETROS AMBIENTAIS <i>Fazer uma análise dos atributos naturais e paisagísticos, bem como dos recursos ambientais com base nos dados e informações contidas na síntese do Diagnóstico</i>	76. Controle sobre agentes de degradação e poluidores			
	77. Sítios de interesse histórico, arqueológico, geológico e cultural	X	X	
	78. Características meteoceanográficas predominantes (ventos/ ondas/ marés/ clima)	X	X	
	79. Variações da linha de costa (largura da faixa de areia/balanço sedimentar/taxas de erosão e progradação)	X	X	
	80. Uso e cobertura do solo (espacial e temporal)	X	X	
	81. Diagnóstico de flora	X	X	
	82. Diagnóstico de fauna	X	X	

Apêndice 8: Sugestão de conteúdo para os PGIs, com destaque para tópicos obrigatórios para aqueles municípios que aderiram ao TAGP

Obs.: Adaptado da Instrução Normativa 01 de 2020 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE) do Estado de Santa Catarina

ITENS:	O QUE DEVE CONTER:	TODOS OS PGIS	COM TAGP	OPCIONAL/BOAS PRÁTICAS
	83. Recursos hídricos (bacias hidrográficas/corpos d'água/condição do lençol freático)	X		X
	84. Qualidade da água / Balneabilidade	X		X
	85. Espécies ameaçadas de extinção	X		X
	86. Presença/Ausência de áreas de camping não autorizadas			X
	87. Presença/Ausência de cães e outros animais domésticos			X
	88. Presença/Ausência de circulação de veículos não autorizadas			X
	89. Presença/Ausência de depósitos e entulhos			X
	90. Presença/Ausência de poluição visual, sonora e olfativa			X
	91. Presença/Ausência de pragas			X
	92. Ocupação em áreas de dunas/manguezais/restingas (Cláusula Terceira do TAGP, inciso I)	X	X	
	93. Pontos e periodicidade de monitoramento da balneabilidade (Cláusula Terceira do TAGP, inciso I)	X	X	

Apêndice 8: Sugestão de conteúdo para os PGIs, com destaque para tópicos obrigatórios para aqueles municípios que aderiram ao TAGP

Obs.: Adaptado da Instrução Normativa 01 de 2020 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE) do Estado de Santa Catarina

ITENS:	O QUE DEVE CONTER:	TODOS OS PGIS	COM TAGP	OPCIONAL/BOAS PRÁTICAS
7.5. ATRIBUTOS SOCIAIS	94. Presença de comunidades tradicionais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	95. Densidade demográfica da orla	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	96. Número de domicílios de uso ocasional/segunda residência na orla			<input checked="" type="checkbox"/>
	97. Número médio de habitantes por domicílio na orla			<input checked="" type="checkbox"/>
7.6. IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES GERADORAS DO PROBLEMA E DOS ATORES ENVOLVIDOS Neste tópico, devem ser listadas e caracterizadas as atividades que contribuem para existência dos problemas e os respectivos atores envolvidos	98. Descrição das atividades geradoras dos problemas e atores envolvidos	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
7.7. PROBLEMAS DE USO E OCUPAÇÃO E IMPACTOS NA ORLA Devem ser identificados para cada trecho, conforme Quadro Detalhado do Manual de Gestão do Projeto Orla	99. Configuração local e usos	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	100. Potencialidades	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	101. Problemas	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	102. Atividades geradoras	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	103. Efeitos e impactos associados ao problema	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	

Apêndice 8: Sugestão de conteúdo para os PGIs, com destaque para tópicos obrigatórios para aqueles municípios que aderiram ao TAGP

Obs.: Adaptado da Instrução Normativa 01 de 2020 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE) do Estado de Santa Catarina

ITENS:	O QUE DEVE CONTER:	TODOS OS PGIS	COM TAGP	OPCIONAL/BOAS PRÁTICAS
7.7. PROBLEMAS DE USO E OCUPAÇÃO E IMPACTOS NA ORLA <i>Devem ser identificados para cada trecho, conforme Quadro Detalhado do Manual de Gestão do Projeto Orla</i>	104. Projetos previstos ou em implementação 105. Atores envolvidos nos problemas elencados, conforme item anterior 106. Obras de infraestrutura urbana, turística ou de interesse social, realizadas ou contratadas (Cláusula Oitava do TAGP)	X	X	
8. ESTRUTURA FUNDIÁRIA NA ORLA <i>Levantar os principais conflitos fundiários existentes e esquematizar em um quadro a estrutura fundiária e a categoria de uso dos bens da União, indicando a abrangência no mapa dos trechos de orla. Indicar os contratos existentes com a Prefeitura no âmbito do TAGP. Especificar o sistema de propriedade vigente, avaliar as situações legais e as irregularidades praticadas, com atenção às restrições de acesso às praias e sua ocupação privada, bem como a utilização dos terrenos e acrescidos de marinha. Através dos mecanismos de denúncia, indicar as reclamações recebidas pelo município na área do TAGP e as sanções aplicadas pela fiscalização nestas áreas durante o tempo de vigência do termo.</i>	107. Presença de atividades em dissonância com o uso público da praia (Cláusula Terceira do TAGP) 108. Informação das possíveis estruturas temporárias instaladas na praia (quiosques, palcos, arenas para esportes e outras mais) e a autorização junto à SPU ((Cláusula Terceira do TAGP)) 109. Existência de conflitos fundiários (Cláusula Terceira do TAGP) 110. Existência de mecanismos de denúncias sobre conflitos fundiários e atividades em dissonância com o uso público da praia (Cláusula Terceira do TAGP, inciso V, item a.6)	X	X	

Apêndice 8: Sugestão de conteúdo para os PGIs, com destaque para tópicos obrigatórios para aqueles municípios que aderiram ao TAGP

Obs.: Adaptado da Instrução Normativa 01 de 2020 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE) do Estado de Santa Catarina

ITENS:	O QUE DEVE CONTER:	TODOS OS PGIS	COM TAGP	OPCIONAL/BOAS PRÁTICAS
<p>9. CENÁRIO DE USOS DESEJADOS PARA A ORLA <i>O diagnóstico deve servir como base para a definição dos cenários de usos desejados. É necessário recuperar os resultados gerados nas atividades da oficina. Os resultados são os cenários elaborados, referentes a situação atual, tendencial e desejada.</i></p>	<p>111. Cenários de usos desejados apresentados para cada trecho da orla, considerando aspectos relevantes às áreas objeto do TAGP</p>	X	X	
<p>10. AÇÕES E MEDIDAS ESTRATÉGICAS <i>O PGI deve indicar as ações e medidas para buscar as soluções de problemas identificados no diagnóstico, promovendo o incentivo a atividades compatíveis com o uso pretendido para as áreas analisadas. O planejamento de ações deve ser feito a partir das providências para prevenir ou corrigir os efeitos suscitados pelos problemas listados no Quadro de ações e diretrizes. Para cada ação devem ser apresentadas: Ação ou Diretriz; Finalidade; Área de Planejamento; Relação ODS; Prazo de execução; Duração e regularidade; Responsável; Parceiros.</i></p>	<p>112. Apresentação do Quadro Detalhado, com ações e diretrizes, conforme Manual do Projeto Orla</p>	X	X	

Apêndice 8: Sugestão de conteúdo para os PGIs, com destaque para tópicos obrigatórios para aqueles municípios que aderiram ao TAGP

Obs.: Adaptado da Instrução Normativa 01 de 2020 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE) do Estado de Santa Catarina

ITENS:	O QUE DEVE CONTER:	TODOS OS PGIS	COM TAGP	OPCIONAL/BOAS PRÁTICAS
11. SUBSÍDIOS E MEIOS EXISTENTES	113. Termo de Adesão à Gestão de Praias (TAGP)		X	
	114. Legislação Ambiental e Patrimonial Federal		X	X
	115. Legislação Ambiental Estadual incidente sobre as áreas do PGI e TAGP (Cláusula Terceira do TAGP, inciso V, item a.3)		X	X
	116. Legislação Ambiental Municipal incidente sobre as áreas do PGI e TAGP (Cláusula Terceira do TAGP, inciso V, item a.3)		X	X
	117. Zoneamento Ecológico Econômico Costeiro		X	X
	118. Plano Diretor (Cláusula Terceira do TAGP, inciso V, item a.1)			X
	119. Lei de Uso e Ocupação do Solo		X	X
	120. Legislações setoriais (pesca, maricultura, turismo, etc.)		X	X
	121. Legislação municipal que regulamente a publicidade nas áreas do TAGP (Cláusula Nona do TAGP)			X
	122. Código de Obras e de Posturas do Município (Cláusula Terceira do TAGP, inciso V, item a.2)		X	X
	123. Outras leis e normas aplicáveis		X	X

Apêndice 8: Sugestão de conteúdo para os PGIs, com destaque para tópicos obrigatórios para aqueles municípios que aderiram ao TAGP

Obs.: Adaptado da Instrução Normativa 01 de 2020 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE) do Estado de Santa Catarina

ITENS:	O QUE DEVE CONTER:	TODOS OS PGIS	COM TAGP	OPCIONAL/BOAS PRÁTICAS
	124. Órgão Estadual do Meio Ambiente	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	125. Polícia Militar Ambiental	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
11.2. BASE INSTITUCIONAL LOCAL PARA EXECUTAR AS AÇÕES PREVISTAS <i>Indicar as instituições Federais, Estaduais e Municipais que possam contribuir com a execução das ações previstas</i>	126. Secretarias Municipais (Meio Ambiente, Obras, Turismo, Pesca, etc.)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	127. Gestor Municipal de Praia (Cláusula Sexta do TAGP)		<input checked="" type="checkbox"/>	
	128. Outras instituições pertinentes	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	129. Disponibilização de informações relativas ao TAGP no sítio eletrônico oficial do Município (Cláusula Terceira do TAPG, inciso V)		<input checked="" type="checkbox"/>	
11.3. FÓRUNS DE DECISÃO EXISTENTES NO MUNICÍPIO <i>Indicar fóruns que podem ter interação junto à área de abrangência do PGI como: instâncias municipais, câmaras, conselhos consultivos e deliberativos, associações, etc, assim como os canais de comunicação e denúncia estabelecidos com a assinatura do TAGP</i>	130. Fóruns existentes	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	131. Canais de comunicação e denúncia estabelecidos (Cláusula Terceira do TAGP, inciso V, item a.6)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	

Apêndice 8: Sugestão de conteúdo para os PGIs, com destaque para tópicos obrigatórios para aqueles municípios que aderiram ao TAGP

Obs.: Adaptado da Instrução Normativa 01 de 2020 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE) do Estado de Santa Catarina

ITENS:	O QUE DEVE CONTER:	TODOS OS PGIS	COM TAGP	OPCIONAL/BOAS PRÁTICAS
	132. Permissão de Uso para eventos de curta duração de natureza recreativa, esportiva, cultural, religiosa ou educacional, gratuita ou onerosa (Cláusula Sétima do TAGP, inciso I)	X	X	
	133. Cessão de uso, aos Estados, entidades sem fins lucrativos das áreas de educação, cultura, assistência social ou saúde e às pessoas físicas ou jurídicas, em se tratando de interesse público ou social ou de aproveitamento econômico de interesse nacional, gratuita ou onerosa (Cláusula Sétima do TAGP, inciso II)	X	X	
	134. Compromissos internacionais assumidos	X		X
11.4. INSTRUMENTOS GERENCIAIS E LOCAIS EXISTENTES	135. Contratos e Termos de Cooperação Técnica pertinentes	X		X
<i>Relacionar os instrumentos gerenciais que se apliquem à gestão da área mapeada no PGI e sua relação com as proposições dos itens 3 a 5 deste documento como, por exemplo: Regularização Fundiária, Licenciamento Ambiental, Regularizações de uso, contratos e convênios com a Prefeitura, entre outros</i>	136. Contratos e Termos com a Marinha do Brasil	X	X	
	137. Contratos e Termos com Ministério do Meio Ambiente	X	X	
	138. Contratos e Termos entre Municípios	X	X	
	139. Contratos e Termos com Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União – SPU (Cláusula Sétima do TAGP)	X	X	
	140. Contratos e Termos firmados com terceiros, com suas respectivas licenças ambientais (Cláusula Terceira do TAGP, inciso V, item a.5)	X	X	
	141. Direitos de Liberdade de navegação			X
	142. Instrumentos de gestão pesqueira	X		X

Apêndice 8: Sugestão de conteúdo para os PGIs, com destaque para tópicos obrigatórios para aqueles municípios que aderiram ao TAGP

ITENS:	O QUE DEVE CONTER:	TODOS OS PGIS	COM TAGP	OPCIONAL/BOAS PRÁTICAS
11.4. INSTRUMENTOS GERENCIAIS E LOCAIS EXISTENTES (continuação)	143. Plano de Emergência para combater riscos por acidentes naturais e antrópicos	X		X
	144. Plano de Emergência para combater erosão e inundação costeira	X		X
	145. Plano de Ação Federal da Zona Costeira (no que couber)	X		X
	146. Plano de Desenvolvimento do Turismo (se houver)	X		X
	147. Plano de Gerenciamento Costeiro (se houver)	X		X
11.5. MATERIAL TÉCNICO- CIENTÍFICO DISPONÍVEL (REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS) Referências utilizadas na elaboração do PGI e disponíveis para a etapa de implementação, como estudos, pesquisas científicas, planos, levantamentos etc.	148. Informação sobre os ecossistemas locais	X	X	
	149. Sistema de Informações do Gerenciamento Costeiro (se houver)	X		X
	150. Sistema de Monitoramento Ambiental da Zona Costeira (se houver)	X		X
	151. Outros materiais técnicos e científicos	X	X	
12. CRONOGRAMA GERAL	152. Elaboração de um cronograma de trabalho viável para implantar as ações propostas, cobrindo o período de sua vigência até a data da revisão, cuja definição constitui seu item final	X	X	
13. PARTICIPAÇÃO PÚBLICA	153. Informação do processo de participação pública, incluindo os seminários de sensibilização, reuniões setoriais, oficina, consultas e audiência pública. Anexar comprovantes, gravações, listas de presença, etc.	X		